

apresente defesa, nos autos do Processo nº 1220042010-00, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de agosto de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ªControladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 377/2016/7ª**

**CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 1220032010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Márcia Cristina Leal Goes**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Márcia Cristina Leal Goes**, responsável pela **Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Bárbara do Pará, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1220032010-00, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de agosto de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ªControladoria/TCM-PA

**EDITAL Nº 378/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1350022013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Juscelino Pontes Filgueiras**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Juscelino Pontes Filgueiras**, responsável pela **Câmara Municipal de Curuá, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1350022013-00, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de agosto de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 379/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1352032013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Celina Monteiro de Jesus**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Celina Monteiro de Jesus**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Curuá, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1352032013-00, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de agosto de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 380/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1350042013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Delfina Silva de Sousa**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Delfina Silva de Sousa**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Curuá, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1350042013-00, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de agosto de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 381/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1352042013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Charles Elias Mattos**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Charles**

**Elias Mattos**, responsável pela **Secretaria Municipal de Educação e Desporto e FUNDEB de Curuá, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1352042013-00, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de agosto de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 382/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1350012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Adriana Pereira da Silva**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Adriana Pereira da Silva**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Curuá, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1350012013-00, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de agosto de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 383/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1350012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Adriana Pereira da Silva**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Adriana Pereira da Silva**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Curuá, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1350012013-00, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de agosto de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 384/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1210022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Eduardo Rodrigues de Miranda**.

O Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eduardo Rodrigues de Miranda**, responsável pela **Câmara Municipal de Pau D'Arco, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1210022009-00, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de agosto de 2016.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 385/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 0714722014-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Irene Escher Boger**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Irene Escher Boger**, responsável pela **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Santarém, no exercício financeiro de 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0714722014-00, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de agosto de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Protocolo 991272**

**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARÁ**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 31.346, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**  
DESIGNAR o servidor **MARCIO ROBERTO PANTOJA MORAES**, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática, matrícula nº

0101128; para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Apoio ao Usuário, durante o impedimento do titular, BRUNO BONA MANESCHY, no período de 08-08 a 06-09-2016.

**Protocolo 995330**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO: Nº 10**

**CONTRATO: Nº 18/2011**

**DATA DA ASSINATURA: 09/08/2016**

**OBJETO:** Repactuação de preços, decorrente de Dissídio Coletivo da Categoria (Data Base 2016/2017).

**VALOR:** R\$10.066,68 (Dez mil e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), mensais

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

020101.....Tribunal de Contas do Estado  
01.032.1455 6.267.....Operacionalização das Ações Administrativas

3390.37.....Locação de mão-de-obra

Fonte de Recursos: 0101- Tesouro/Exercício Corrente

0112 - Recursos Patrimoniais/Exercício Corrente

Contenção de Crédito: 2016ND00106

**CONTRATADA:** SGE SERVIÇOS GERAIS E ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 83.343.665/0001-25

**ENDEREÇO:** Avenida Senador Lemos, nº 1786, Telégrafo.

**CEP:** 66113-000. **Telefone:** (91) 3254-2455

**ORDENADOR:** Luis da Cunha Teixeira

**Protocolo 995219**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

Dispensa de Licitação nº 11/2016.

Data: 21/07/2016.

Protocolo nº 2016/0163-1

Valor: R\$ 2.256,38 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL, COMPREENDENDO O TRECHO BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM.**

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1442.8403.0000

Natureza da Despesa: 33.90.33.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual.

Contratado(s):

Nome: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP -

DINASTUR, CNPJ nº 15.741.481/0001-63

Endereço: Trav. Dom Romualdo de Seixas, nº 921, bairro

Umarizal, CEP: 66.050-110.

Telefones: (91) 3241-3830

E-mail: dinastur@dinastur.com.br.

Ordenador: FELIPE ROSA CRUZ

\* Protocolo 989704, DOE nº 33177, de 26/07/2016.

Republicado por ter saído com incorreções.

**Protocolo 995228**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Às 12:01:05 horas do dia 08 de agosto de 2016, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Dr. FELIPE ROSA CRUZ, HOMOLOGA